




**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura 3º Ano de Sessão Legislativa.**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 593
Horário 13:10
04 ABR. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 325 /2019.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que determine a Secretaria Municipal de Saúde, a realização do teste de glicemia a todos os pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO,

O teste deve ser feito junto com os procedimentos médicos iniciais que todo paciente recebe assim que dá entrada nas unidades de atendimento à saúde.

O teste de glicemia é essencial para saber se os níveis de açúcar no sangue estão controlados.

Por meio de uma pequena amostra de sangue – extraído do dedo da mão do paciente e analisada em um aparelho de medição – é possível diagnosticar a diabetes.

A falta de informação é responsável por muitas mortes que poderiam ser evitadas.

“A diabetes é um doença silenciosa. Muitas pessoas já morreram por não terem recebido o tratamento adequado e por não saberem realmente que são diabéticas. Por falta desse simples teste, nós



temos diagnósticos altamente equivocados e quem têm provocado óbitos”.

Dados da Federação Internacional de Diabetes (IDF), apontam que o número de diabéticos em todo o mundo chega perto de 370 milhões de pessoas.

O Brasil ocupa o 4º lugar entre os países que apresentam elevados casos da doença.

Espero contar com a necessária acolhida por parte do Poder Executivo, que será de grande importância para a nossa população

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.

Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente

